

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00095

Publicação Diária - Data: 09/07/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00315, de 7 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **GASTÃO DO VAL**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.237, NS-C13, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **02 a 21/07/2020** (20 dias);
- **MARISTÉA VILENE DA CUNHA RODRIGUES**, Analista Judiciário, matrícula 15.144, NS-B9, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **06 a 17/07/2020** (12 dias);
- **FILIFE DE OLIVEIRA PASSOS**, Analista Judiciário, matrícula 10.861, NS-B6, lotado no Gabinete do 1º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, dias **06 e 07/07/2020** (2 dias);
- **PAULO RIBEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, 10.196, NI-C13, lotado na Seção de Operações, no dia **01/07/2020** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2020/00095 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2885858-9466 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2885858-9466>



JFESBIE202000095A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00316, de 7 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família às servidoras abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARALDI**, Técnico Judiciário, matrícula 15.039, NI-C13, lotada na Seção de Auditoria de Licitações e Contratos, de **29/06 a 01/07/2020** (3 dias);

- **ROBERTA ASSUNÇÃO SIQUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10854, NI-B6, lotada na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, de **06 a 10/07/2020** (5 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00317, de 8 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI**, Técnico Judiciário, matrícula 15.149, NI-A5, lotada na Seção de Atermação e Atendimento ao Público, de **02 a 08/04/2020** (7 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00318, de 8 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO/2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.



Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10518	MELISSA ZORZANELLI COSTA	3ª	20 a 25/07/2020 (6 dias)	2018/2019	-
10329	ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA	3ª	20/07 a 01/08/2020 (13 dias)	2018/2019	-
10319	CLÁUDIO SOUZA SIQUARA	3ª	13 a 21/07/2020 (9 dias)	2018/2019	-
10169	CLEUNICE FREITAS	3ª	17 a 31/08/2020 (15 dias)	2017/2018	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00319, de 9 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **FILIFE DE OLIVEIRA PASSOS**, Analista Judiciário, matrícula 10.861, NS-B6, lotado no Gabinete do 1º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, de **08 a 10/07/2020** (3 dias);

t. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2885858-9466 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2885858-9466>



JFESBIE202000095A